



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.661 - DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**DESIGNAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Grupo Técnico Municipal, conforme disposto na Lei Municipal 3.795 de 03 de agosto de 2017, com o objetivo de auxiliar na seleção, capacitação e avaliação de visitantes voltados ao PIM/ CRIANÇA FELIZ,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** para comporem o Grupo Técnico Municipal do PIM/ CRIANÇA FELIZ, os servidores públicos municipais abaixo qualificados:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Parizoto, Enfermeira, matrícula funcional nº 1587/0;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Franciele Schneider, Coordenador – CRAS, matrícula funcional nº 2241/0

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: Rosimara Pasini Rodrigues, Professora, matrícula funcional nº 1164/0.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico Municipal do PIM/ CRIANÇA FELIZ:

I - Responsabilizar-se pelas etapas de seleção, capacitação e avaliação de visitantes, responsáveis pelo atendimento domiciliar às famílias, através de atividades específicas e fixadas na presente lei;

II - Encaminhar os atos realizados à Secretaria Geral de Governo para fins de publicação;

III – Registrar as ações em ata específica e emitir parecer em relação a seleção, remetendo-a a autoridade municipal.

Art. 3º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Espumoso**

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 12.05.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo